

## PORTARIA DCOI Nº 2.278, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de gestores para o Termo de Execução Descentralizada firmado entre o CNPq e o (FNDCT), para fins de implementação do projeto "Pesquisa para o desenvolvimento de Incubadora e Aceleradora de Mídias Negras, Periféricas e Independentes".

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.229, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o art. 89 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 1.118, de 20 de outubro de 2022, pela Portaria CNPq nº 1.299, de 8 de fevereiro de 2024, e considerando os termos do processo SEI nº 01300.000861/2025-32, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores Ezequiel de Moraes Leite Júnior, como Gestor Titular, e Sérgio de Castro Lessa, como Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizar, com observância das normas legais em vigor, a execução do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado no dia 27 de maio de 2025, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para fins de implementação do projeto "Pesquisa para o desenvolvimento de Incubadora e Aceleradora de Mídias Negras, Periféricas e Independentes".

Art. 2º Compete aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização do TED anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem o limite da competência atribuída aos servidores deverão ser, por estes, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Esta Portaria vigerá a partir da data da sua publicação até a aprovação, pela Unidade Descentralizadora, da devida prestação de contas.

(assinada eletronicamente)

**DALILA ANDRADE OLIVEIRA**

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ANDRADE OLIVEIRA, Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação - Portaria Casa Civil nº 1.970/2023**, em 28/05/2025, às 15:05, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **2390987** e o código CRC **3C83372E**.